



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 27 de março de 2019.

**Ofício nº 154/2019/GP**

**Senhor Presidente,**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>54</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>27</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 038/2019, dessa casa de Leis, informar que todos os Processos Administrativos inerentes a contratações de serviço de Coleta, tratamento, disposição final de resíduos sólidos, estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser acessadas através site da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, no endereço [www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br).

Informamos ainda que, com referência as cópias solicitadas, o feito administrativo, bem como as notas fiscais, em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economicidade, encontram-se a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas e consulta nos órgãos competentes, Departamento de Compras e Licitações e Setor de Contabilidade, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mesmo que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**